



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2021 CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A
EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO
OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO
DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – HPM BELÉM/PA,
DECORRENTE DO PROCESSO Nº
2020/758074–RDC ELETRÔNICO Nº
05/2020-CPL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita noCNPJsobn.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.402.909-2, neste ato representada por **JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade n.º21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data do seu encerramento que é em **21/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do contrato não sofrerá ajustes por este termo aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2022/2023:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	01500000001, 02500000001 e/ou 01704000026

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - Atraso na execução dos serviços, ocasionado pelas alterações realizadas nos projetos (arquitetônico/climatização), considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;** II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq.3 do PAE 2023/678808, entretanto, para que não ultrapasse o exercício financeiro será concedido pela administração o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias de Execução de Obra e Vigência Contratual, conforme PARECER nº 187/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**


José Dilson Mello de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ
ASEVEDO SILVA:61345580282
Dados: 2023.06.21 17:35:37 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Lima
CPF: 041.926.182-65
RG n.º: 7811023

NOME: Dulcilene do S. Negras Cardoso
CPF: 933.528402-53
RG n.º 37963

PORTARIA Nº3187/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério De Souza Loureiro; CPF: 683.108.702-72 ; Valor: R\$791,28. SD PM Rodrigo Galvão Da Silva; CPF: 005.885.062-73; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3188/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. VERÃO 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação , 10 de pousada; Servidores: TEN PM Jeconias Monteiro De Araújo; CPF: 938.629.382-04 ; Valor: R\$2.321,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3189/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada ; Servidores: SD PM Claudiane Rithyele Barros Lopes; CPF: 017.997.562-54; Valor: R\$1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3190/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Liliane Silveira De Mello Santos; CPF: 924.927.112-34; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 954989**PORTARIA**

PORTARIA Nº 040/2023- DPCPM – Nomear o ASP OF QP-ESP RG 40211 JOHN LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, para exercer a função de FISCAL do ACT nº 008/2023 – PMPA x Pref. Mun. Ulianópolis/PA. Belém/PA, 22/06/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 954449**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 4513/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.079 do dia 17/08/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 954748

Errata da PORTARIA Nº 0671/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.295 do dia 17/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 16 A 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Período: 16 A 23/02/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

Protocolo: 954753

Errata da PORTARIA Nº 5393/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.136 do dia 30/09/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 045 de pousada; Servidores: CB PM Rui José Dias Da Silva; CPF: 686.169.882-20; Valor: R\$1.501,64. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rui José Dias Da Silva; CPF: 686.169.882-20; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 954782

Errata da PORTARIA Nº 2485/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.007 do dia 14/06/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 08 a 11/06/2022; **Leia-se:** Período: 21 a 24/06/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 954765

Errata da PORTARIA Nº1519/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.354 do dia 06/04/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Breno Jorge Fonseca Garcia. **Leia-Se:** Servidores: SD PM Breno Jorge Fonseca Garcia Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº0893/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.308 do dia 02/03/2023; **Onde Lê-Se:** CB PM Evandro Coelho Da Costa; CPF: 535.693.692-34; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-Se:** CB PM Evandro Coelho Costa; CPF: 535.693.692-34 ; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº1400/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.345 do dia 30/03/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Rafael Lacerda Da Silva; CPF: 610.219.943- 08; Valor: R\$ 253,20. **Leia-Se:** SD PM Rafael Lacerda Da Silva; CPF: 610.219.943- 08; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 954665**CONTRATO**

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO -CUSD Nº. 1083311626; OBJETO: tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO; decorrente a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 004/2018 CPL/PMPA; Valor Global: R\$ 1.219.867,40 (um milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 19/06/2023; Vigência: TEMPO INDETERMINADO. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 – Operações Administrativas; Natureza da Despesa - 3.3.3.90.39.43 – Serviços de energia elétrica; PI – 4120008338C; Fonte do Recurso - 0150000001 (Recurso Ordinário); Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 954726

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA- CCER Nº. 1083311626; OBJETO: CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.; decorrente a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 004/2018 CPL/PMPA; Valor Global: R\$ 4.179.690,75 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos); Data da assinatura: 19/06/2023; Vigência: TEMPO INDETERMINADO. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 – Operações Administrativas; Natureza da Despesa - 3.3.3.90.39.43 – Serviços de energia elétrica; PI – 4120008338C; Fonte do Recurso - 0150000001 (Recurso Ordinário); Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 954729**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do seu encerramento que é em 21/06/2023, fica acrescido 180 (cento e oitenta dias) ao prazo de execução; Data da assinatura: 21/06/2023; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: n.º 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 954984**DIÁRIA****PORTARIA Nº3097/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 31/05 a 02/06/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euller Melo Da Cunha; CPF: 769.951.512-91; Valor: R\$633,04. TEN PM Tayson José Santiago Nunes; CPF: 921.935.602-34; Valor: R\$564,44. SGT PM José Waltemir Costa De Souza; CPF: 440.056.102-00; Valor: R\$527,52. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; CPF: 430.311.612-20; Valor: R\$527,52. SGT PM Seguiomar Monteiro Figueiredo; CPF: 394.677.752-04; Valor: R\$527,52. SGT PM Luiz Renato Souza Dos Reis; CPF: 479.857.122-91; Valor: R\$527,52. SGT PM David Gutemberg De Leão Lobato; CPF: 332.894.252-15; Valor: R\$527,52. SGT PM Wellington Da Silva França; CPF: 402.522.482-87; Valor: R\$527,52. SGT PM Alexandre Dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$527,52. SGT PM Adriano Duarte Wanzeler; CPF: 787.389.622-68; Valor: R\$527,52. SGT PM Regis Moreira De Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R\$527,52. SGT PM Rogério Cordovil Cunha; CPF: 649.642.482-91 ; Valor: R\$527,52. SGT PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$527,52. SGT PM Luciano Vale Dos Santos; CPF: 682.957.902-34; Valor: R\$527,52. CB PM Ivan Matos De França; CPF: 963.697.282-68; Valor: R\$506,40. CB PM Salomão Dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592-20; Valor: R\$506,40. CB PM Rogério Do Carmo Miranda; CPF: 005.611.392-70; Valor: R\$506,40. SD PM Gabriel Natividade Trindade; CPF: 037.511.312-64; Valor: R\$506,40. SD PM Bianca Do Nascimento Souza; CPF: 024.313.582-32; Valor: R\$506,40. SD PM Sávio De Meireles Magno; CPF: 024.551.762-66; Valor: R\$506,40. SD PM Marco André Soeiro Alves; CPF: 982.633.152-04; Valor: R\$506,40. SD PM Marco Antonio Trindade De Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$506,40. SD PM Rafael Furtado Gaia; CPF: 008.005.252-56; Valor: R\$506,40. SD PM Thales Rubilar Gonçalves Batista; CPF: 816.887.332-72; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.